SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4038/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 035205/2013-81** oriundo do Instituto de Tecnologia (ITEC) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ALESSANDRA MACEDO DE SOUZA LOPES** matrícula SIAPE-1508404**,** ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe de Professora Adjunta, nível 3 do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia (ITEC), **no período de 17 de setembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de setembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor

Referência para concessão administrativa de licença-maternidade: Processo n. 016860/2012.